

96ª Zona Eleitoral .....	159
99ª Zona Eleitoral .....	161
106ª Zona Eleitoral .....	161
134ª Zona Eleitoral .....	171
135ª Zona Eleitoral .....	173
Índice de Advogados .....	174
Índice de Partes .....	176
Índice de Processos .....	182
Índice de Datas de Publicação .....	184

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### DESPACHOS

#### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0842/2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 11/12/2025**

Solicitação nº: 0842/2025; Favorecido: ILANA MURICI AYRES; Cargo/Função: CJ-1 ASSESSOR I; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da viagem: Participação na cerimônia de premiação, a ser realizada na sede do TSE, no dia 10/12/2025, em Brasília.; Afastamento: 10/12 /2025 a 10/12/2025; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 381,80; Total Líquido: 300,69

#### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0850/2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 11/12/2025**

Solicitação nº: 0850/2025; Favorecido: GIANRICARDO AFRA BORGES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: IPORA a GOIANIA; Finalidade da viagem: Participar no dia 17 de dezembro de 2025, às 14h, no Auditório do Edifício Anexo I do TRE-GO, da 3ª e última Reunião de Análise da Estratégia de 2025 (RAE), com o objetivo de avaliar e acompanhar os resultados da gestão, buscando possíveis subsídios para o aprimoramento do desempenho institucional.; Afastamento: 17/12/2025 a 18/12/2025; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.145,40; Total Líquido: 983,18

#### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0849/2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 11/12/2025**

Solicitação nº: 0849/2025; Favorecido: TANIO BATISTA DE OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: FORMOSO a GOIANIA; Finalidade da viagem: Participar no dia 17 de dezembro de 2025, às 14h, no Auditório do Edifício Anexo I do TRE-GO, da 3ª e última Reunião de Análise da Estratégia de 2025 (RAE), com o objetivo de avaliar e acompanhar os resultados da gestão, buscando possíveis subsídios para o aprimoramento do desempenho institucional.; Afastamento: 16/12/2025 a 18/12/2025; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.909,00; Total Líquido: 1.665,67

### PORTARIAS

#### **PORTARIA DG Nº 345, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 11/12/2025**

Portaria DG Nº 345, DE 09 DE dezembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000008117-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 75/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávia de Castro Dayrell (Gestora do Contrato);
- II - Marina Viana Pereira (Gestora do Contrato Substituta);
- III - Eduardo Petterson Fonseca Silva (Fiscal do Contrato);
- IV - Juliana Evangelista Brasileiro Souza (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

**ATOS DA PRESIDÊNCIA****DECISÕES****DECISÃO - ABONO DE PERMANÊNCIA****PUBLICAÇÃO EM : 11/12/2025**

SEI nº 25.0.000012411-0

Ao cabo do exposto, considerando os dados trazidos aos autos e a legislação pertinente, autorizo a concessão do Abono de Permanência à servidora Nilce Lene Carvalho Xavier, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c artigos 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2022, data em que completou o último requisito para ter direito ao citado benefício.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

Após, arquivem-se.

Cumpra-se.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

**PORTARIAS****PORTARIA PRES Nº 406, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025****PUBLICAÇÃO EM : 11/12/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000016196-1,